

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 200

Recife, 05 de novembro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Página | 3

		,		
SI	\mathbf{M}	Δ	R	IO

REITORIA	4
PROGEPE	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, sexta-feira, 5 de novembro de 2021.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 952/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026034/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1628479, no período de 22/11/2021 a 24/12/2021, conforme Oficio nº 30/2021-PPGMV, de 04/11/2021, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 955/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005250/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 848/2021, de 27/09/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 176, de 27/09/2021, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) FERNANDO JORGE SAMPAIO MORAES, Matrícula SIAPE nº 1132317, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 2425/2021-GR-UFRPE, de 04/11/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê

[...] CONCEDER, a partir de 12/09/2020, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 20, § 2°, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Leia-se:

[...] CONCEDER, a partir de 12/04/2020, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 4°, § 6°, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 957/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020361/2021-48.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) JOSE AMILTON SANTOS JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1827653, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2435/2021-GR-UFRPE, de 04/11/2021, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.266/2019-GR, de 07/10/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 176, de 07/10/2019.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.059/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004061/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 01/11/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3074491, admitido(a) em 01/11/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.060/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004056/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Arquiteto e Urbanista, a partir de 01/11/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade IGOR NEGREIROS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3074634, admitido(a) em 01/11/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.061/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023963/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ANA CATARINA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1759296, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 481/2021-CPPD, de 03/11/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
Desempenho	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	23/10/2019 a 22/10/2021
Efeitos Financeiros e	
Início de Cômputo de	23/10/2021
Interstício	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.062/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024938/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FELIPE ARRUDA SODRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1581211, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 480/2021-CPPD, de 03/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	25/05/2014 a 24/05/2016	20/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.063/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023622/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1890638, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 482/2021-CPPD, de 03/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "DIII")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/12/2019 a 05/12/2021	06/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE № 1.064/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022859/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1346246, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 483/2021-CPPD, de 03/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/10/2019 a 04/10/2021	06/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.065/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010083/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOAO EVANGELISTA TUDE DE MELO NETO, Matrícula SIAPE nº 3060349, admitido(a) em 30/07/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 477/2021-CPPD, de 29/10/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE